



TERCEIROS

ANO I, Nº XXXV. AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

QUINTA FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS

PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DE ADITIVONº 002
EXTRATO DE CONTRATONº 002
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTONº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
CNPJ: 06.157.846/0001-16
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000.
Site: amarante.ma.gov.br
Diário: amarante.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE ADITIVO

ADITIVO DO CONTRATO Nº 023.9/2020 PREGÃO PRESENCIAL 0008/2020 - CPL. Contrato Nº 023.9/2020 PP/008/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**: Contrato para prestadoras de serviços gráficos com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do referido contrato. **DATA DO ADITIVO** em 01 de outubro de 2020. **FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento social**, pela Contratante e o Sr. Sidney Lima Pereira, pela Contratada.

ADITIVO DO CONTRATO Nº 023.9/2020 PREGÃO PRESENCIAL 0008/2020 - CPL. Contrato Nº 023.9/2020 PP/008/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO-MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e empresa **GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI**: Contrato para prestadoras de serviços gráficos com vistas ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Amarante do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores **ADITIVO:** Fica acrescido o valor de R\$ 2.810,41 (dois mil, oitocentos e dez reais e quarenta e um centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento do referido contrato. **DATA DO ADITIVO** em 01 de outubro de 2020. **FÁTIMA JORGINA OLIVEIRA MARINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento social**, pela Contratante e o Sr. Sidney Lima Pereira, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 063/2019 – Registro de Preços - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através de sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO e a empresa E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 33.887.844/0001-55 - OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 630.225,00 (Seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo - Unidade: 10 Secretaria de Educação - Dotação: 12.361.0251.2052.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Wellington de Sousa Silva pela CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação CONTRATADA E. A. SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, 03 de dezembro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020 - PMAM - REF.: Pregão Presencial nº 063/2019 – Registro de Preços - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA) através de sua SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO e a empresa J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ nº 29.269.037/0001-00 - OBJETO: Contrato para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 197.275,00 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 Poder Executivo - Unidade: 10 Secretaria de Educação - Dotação: 12.361.0251.2052.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação de Amarante do Maranhão por seu responsável Edilson da Silva Vieira e Sr. Jose Pedro Milhomem Veiga de Sousa pela

CONTRATANTE o Secretário Municipal de Educação CONTRATADA J. P. MILHOMEM DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, 03 de novembro de 2020. Edilson da Silva Vieira – Secretário Municipal de Educação de Amarante do Maranhão/MA.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 069.1/2020 REF.: Processo nº 0081/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 17.292.797/0001-40), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, resolve APOSTILAR o Contrato nº 069.1/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de Combate a COVID-19; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03 de dezembro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 068.1/2020 REF.: Processo nº 0080/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 17.292.797/0001-40), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, resolve APOSTILAR o Contrato nº 068.1/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de Combate a COVID-19; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03 de dezembro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 069.1/2020 REF.: Processo nº 0081/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ nº 17.292.797/0001-40), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, resolve APOSTILAR o Contrato nº 069.1/2020, celebrado com a empresa COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO EIRELI, inscrita no (CNPJ nº 21.893.371/0001-10). DO OBJETO: Contrato para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Município de Amarante do Maranhão/MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 08.122.0124.2206.0000 – Ações de Combate a COVID-19; 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DA VINCULAÇÃO: Vinculam – se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 03 de dezembro de 2020. Fátima Jorgina Oliveira Marinho - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Estado do Maranhão
Município de Amarante do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176
Diário.oficiaeletronico@amarante.ma.gov.br

Joice Oliveira Marinho Gomes
Prefeita Municipal

Artur Klinger Duailibe Gomes
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

Assinatura Digital